



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 126/GV/ALB/2019 Nova Mamoré,

03 de Setembro de 2019.

A sua Senhoria

FRANCISCO MENDES DA ROCHA

MD – Diretor do Hospital Municipal - SEMUSA

NOVA MAMORÉ – RO

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-la mui atenciosamente, venho através do presente expediente, solicitar de Vossa Senhoria conforme a Lei de acesso Informação (LAI, 12.527/2011) os relatórios de trocas de plantões dos funcionários de enfermagem e faltas com as anotações do livro de entrada dos plantões, com as escalas dos últimos quatro meses.

Ocorre que temos notado algumas trocas de plantões que são permito pelo **Termo de Ajusta de Conduta (TAC)** assinado entre Executivo Municipal e Ministério Público, este edil solicita, para termos ciência que estar dentro do preconizado pela lei, que é ate 50%, esta margem visa o descanso necessário aos nossos funcionários para evitar o cansaço extremo e desgastante dos heróis da saúde, tal solicitação visa o acompanhamento e transparência da administração pública.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração, pondo-me a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
2º SECRETÁRIO DA CMNM

Recebido em 03/09/2019
hs: 17:07
C. [illegible]